

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-030
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017020

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017, o Município de NOVO REPARTIMENTO, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-030**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para eventual aquisição de material de papelaria e expediente para atender O Predio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Municipio de Novo Repartimento - PA.

Empresa: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME; C.N.P.J. nº 07.637.324/0001-84, estabelecida à RUA NICARAGUA, QD B Nº 15, VALE DO SOL II, Novo Repartimento PA, (094) 99182-5672, representada neste ato pelo Sr(a). OSANO FERREIRA OLIVEIRA, C.P.F. nº 168.383.002-49, R.G. nº 218449120027 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TNT TECIDO NÃO TECIDO METRO - Marca.: santa fú	METRO	250.00	1,300	325,00
00005	TECIDO LONINHA, ALGODÃO, COR ÚNICA - Marca.: lonei	METRO	150.00	9,000	1.350,00
00012	VASO DE PLÁSTICO PARA FLORES, MÉDIO - Marca.: impo	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00027	PAPEL A4 RESMA 500 FLS - Marca.: report	RESMA	5,893.00	18,500	109.020,50
	DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA DE 75G/M2, FORMATO A				
	-4, RESMA CONTENDO 500 FOLHAS				
00028	PAPEL VERGÊ - Marca.: offipaper	RESMA	302.00	40,000	12.080,00
	CELULOSE VEGETAL, BRANCA, 180 G/M2, 660X960MM				
00031	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS - Marca.: cigue	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
	COM ALAVANCA E ESTRUTURA METELICA PINTADA NA COR				
	PRETA, MANUAL TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS				
	SIMULTANIOS, (TIPO CENTRAL) COM CAPACIDADE PARA PERFURAR				
	30 FOLHAS DE PAPEIS DE UM VEZ SÓ.				
00042	ENVELOPE PARA CONVITE 120G, MED. 163X225MM. - Marca.	UNIDADE	1,003.00	0,300	300,90
	: scrift				
00047	CARTOLINA - Marca.: são miguel	UNIDADE	20.00	0,580	11,60
	CARTOLINA (CORES DIVERSAS), EM CELULOSE VEGETAL,				
	DIMENSÕES 50X60CM, GRAMATURA 150G/M².				
00058	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS - Marca.: vmp	UNIDADE	20.00	0,900	18,00
				VALOR TOTAL R\$	124.006,00

Empresa: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 10.213.092/0003-03, estabelecida à AV. DOS GIRASSÓIS, QD. 25 C 11, BAIRRO MORUMBI, Novo Repartimento PA, (94) 99168-6384, representada neste ato pelo Sr(a). JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, C.P.F. nº 452.940.202-97, R.G. nº 2683790 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	CORES DIVERSAS.				
00003	PINCEL PARA TECIDO, CABO DE MADEIRA AMARELO Nº.0 -	UNIDADE	30.00	1,400	42,00
	Marca.: CASSIA				
00004	PINCEL PARA TECIDO, CABO DE MADEIRA AMARELO Nº.10	UNIDADE	60.00	2,450	147,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



	- Marca.: CASSIA				
00006	TECIDO MURIM DE ALGODÃO - Marca.: CIRCULO	METRO	4.00	8,950	35,80
00007	SACO DE PANO PARA PINTURA, EM ALGODÃO, BRANCO. - Marca.: OBER	UNIDADE	100.00	7,500	750,00
00008	BARBANTE EM ALGODÃO, COM FIO TRANÇADO, NOVELO DE 1 KG - Marca.: BANDEIRANTE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00009	PAPEL CARBONO PARA TECIDO 70X50CM VERMELHO - Marca.: AGUIA	UNIDADE	200.00	2,290	458,00
00010	PAPEL MANTEIGA PARA TECIDO 70X50CM - Marca.: VISIO N	UNIDADE	5,000.00	1,000	5.000,00
00011	PRÓPRIO PARA COPIAR DESENHO EM TECIDO. COLA PERMANENTE PARA TECIDO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, 250ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00013	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS, ARRANJOS VARIADOS, CORES SORTIDAS. - Marca.: NYBC	UNIDADE	150.00	13,990	2.098,50
00014	COM 06 UNIDADES CADA ARRANJO. LINHA DE NYLON INCOLOR, 100 MTS - Marca.: EKILON	ROLO	3.00	3,000	9,00
00015	VERNIZ VITRAL 100ML, EMBALAGEM PLÁSTICA - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	25.00	10,990	274,75
00016	VAZELINA LÍQUIDA 300ML - Marca.: tekbond	UNIDADE	5.00	14,000	70,00
00017	PARA ARTESANATO AREIA COLORIDA PARA VASOS DE FLORES 500 GRAMAS - Marca.: LANTERCOR	PACOTE	10.00	12,990	129,90
00018	CREME DE MÃO PARA BISCUIT 500ML - Marca.: POLICOL	UNIDADE	10.00	12,990	129,90
00019	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: RADEX	UNIDADE	77.00	3,990	307,23
00020	ALMOFADA PARA CARIMBO, PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE, REVESTIDA DE TECIDO, PEQUENO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, NÃO ENTINTADA				
00020	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	85.00	29,000	2.465,00
00021	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES				
00021	CLIPS 4/0 - Marca.: BACHI	CAIXA	80.00	2,000	160,00
00022	Clips Galvanizado N.4/0 Caixa Com 50 Unidades. CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA 18ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	331.00	1,000	331,00
00023	CORRETIVO PARA ERROS DE ESCRITA, BRANCO SECAGEM RÁPIDA, BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO FRASCO DE 18MG. ESTILETE MÉDIO - Marca.: BRW	UNIDADE	113.00	0,990	111,87
00024	ESTILETE MÉDIO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA				
00024	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	48.00	2,190	105,12
00025	Tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. GRAMPEADOR DE PAPEL 15 FOLHAS - Marca.: BRW	UNIDADE	32.00	9,990	319,68
00026	Grampeador de mesa 26/6 15fl MARCA TEXTO - Marca.: BRW	UNIDADE	566.00	0,890	503,74
00029	CANETA MARCA TEXTO. CORES DIVERSAS PASTA REGISTRADORA AZ - Marca.: FRAMA	UNIDADE	1,270.00	8,390	10.655,30
00030	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVOS - Marca.: FRAMA	UNIDADE	1,373.00	1,790	2.457,67
00032	EM PAPELÃO MEMORIZADO COM FURO NA CAPA, TRANSPARENTE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X24 CM				
00032	REGUA PLÁSTICA DE 30CM. - Marca.: WALEU	UNIDADE	166.00	0,490	81,34
00033	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Marca.: TRIS	UNIDADE	46.00	3,800	174,80
00034	Tinta p/ carimbo Almofoada. Cores preta ou azul, 42ml CADERNO DE PROTOCOLO - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	134.00	11,990	1.606,66
00035	COM 100 FOLHAS CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	76.00	27,500	2.090,00
00036	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES				
00036	CLIPS 2/0 - Marca.: BACHI	CAIXA	59.00	2,100	123,90
00037	CLIPS 2/0 PEQUENOS CAIXA COM 100 UNIDADES. GRAMPO (24/6) TIPO ACOBREDO COM TRATAMENTO ANTIFER	CAIXA	7.00	4,800	33,60
00038	RUGEM CX.500 UNID. - Marca.: BRW				
00038	PRANCHETA OFÍCIO 0,4X23X33 - Marca.: CORTIARTE	UNIDADE	62.00	4,500	279,00
00039	GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS PAPEL DE 75G - Marca.: STAPS	UNIDADE	2.00	230,000	460,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



00040	PASTA SANFONADA PLASTICA - Marca.: ACP	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
	Especificações Técnicas: Pasta com 31 divisórias, Cor transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, Fechamento com elásticos. Acompanha 31 etiquetas para identificação das divisórias. Dimensões: L: 330 X A: 240 mm				
00041	PAPEL COUCHÊ 180G A4 - Marca.: OFFPAPER	PACOTE	50.00	16,000	800,00
	PAPEL COUCHÊ GRAMATURA 180G/M2 COR BRANCA PARA COPIAS COLORIDAS ,FORMATO A4 PCT COM 50 FOLHAS				
00043	ENVELOPES A4 240X340 - Marca.: SCRITY	UNIDADE	3,030.00	0,240	727,20
00044	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45 METROS - Marca.: ADERE	UNIDADE	2,441.00	2,990	7.298,59
00045	TESOURA AÇO INOX 8 X 20 CM PONTA FINA - Marca.: BR W	UNIDADE	93.00	10,900	1.013,70
00046	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	919.00	5,800	5.330,20
	ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO COM CAMPO PARA AN/MES/SETOR/VALIDADE E CONTEUDO COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMP, DIMENSÕES: 36X25X13CM.				
00048	CLIPS 6/0 - Marca.: BACHI	CAIXA	111.00	2,100	233,10
	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADE.				
00049	CLIPS 3/0 - Marca.: BACHI	CAIXA	116.00	2,100	243,60
	GALVANIZADO, CLIPS 3/0 MEDIO CAIXA COM 50 UNIDADE.				
00050	COLA BRANCA - Marca.: KOALA	CAIXA	36.00	24,500	882,00
	líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetado de acetado de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, cx com 12 peças.				
00051	COLA GLITER - Marca.: KOALA	CAIXA	10.00	6,800	68,00
	CAIXA COM 6 UNIDADES FRASCO 15 ML				
00052	E.V.A. DIVERSAS CORES - Marca.: IBEL	UNIDADE	30.00	1,800	54,00
	FOLHA 40X60 CM				
00053	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M - Marca.: ADERE	ROLO	5.00	7,300	36,50
00054	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 106/8 - Marca.: BACHI	CAIXA	22.00	12,900	283,80
	CAIXA COM 5000 UNIDADES				
00055	GRAMPOS -PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6 - Marca.: BRW	CAIXA	126.00	5,400	680,40
	COM 5000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO DOURADO COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM				
00056	LIVRO ATA 50FL - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	19.00	9,900	188,10
	Formato 205x305 mm. BR Numerado. BR 50 Folhas				
00057	PAPEL CARBONO - Marca.: GENIAL	CAIXA	16.00	39,500	632,00
	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS				
00059	PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76X102MM - Marca.: BRW	UNIDADE	295.00	4,800	1.416,00
00060	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO - Marca.: ACP	UNIDADE	418.00	2,500	1.045,00
	335X245X55MM				
00061	PISTOLA DE COLA QUENTE - Marca.: BRW	UNIDADE	3.00	19,000	57,00
00062	TNT ROLO COM 100MTS CORES VARIADAS - Marca.: SANTA FE	ROLO	130.00	157,000	20.410,00
00063	BARBANTE Nº8 - Marca.: JK	ROLO	40.00	3,000	120,00
	100% algodão cru, c/fio trançado, rolo 250g, e aproxim. 140m.				
00064	BALÕES FESTIVOS (BEXIGA) - Marca.: HAP DAY	UNIDADE	10,000.00	0,150	1.500,00
	EM LATEX - CORES DIVERSAS				
00065	CALCULADORA DE MESA - Marca.: BRW	UNIDADE	102.00	22,800	2.325,60
	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DIGITOS, VISOR LCD.4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO COM APAGADOR, BATERIA /SOLAR G 10				
00066	BASTÃO DE COLA QUENTE - Marca.: CLASSE	CAIXA	2.00	520,000	1.040,00
	Embalagem: Pacote com 1Kg. Caixa com 10 pacotes.				
00067	ENVELOPE FORMATO A3 CORES VARIADAS - Marca.: SCRIT Y	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00068	AGENDA PARA ANOTAÇÕES - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	24.00	16,800	403,20
	AGENDA PARA ANOTAÇÃO				
00069	PASTA FICHÁRIO COM 2 ARGOLAS - Marca.: POPTEC	UNIDADE	10.00	42,000	420,00
	Descrição técnica: Medidas: 33,5 x 25,5 cm (A x L).				

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



Composição: polipropileno. Fechamento: manual. Formato: A4 carta. Com 2 argolas. Lombo estreito: 4 cm (240 folhas).					
00070	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES - Marca.: BRW CAIXA	60.00	4,500	270,00	
	CAIXA COM 100 UN				
00071	BORRACHA PARA LÁPIS - Marca.: MERCUR UNIDADE	30.00	0,500	15,00	
	PARA APAGAR ERROS DE TINTA ESCRITA E ESCRITAS A LÁPIS				
00072	PINCEL ÁTOMICO - Marca.: BRW CAIXA	109.00	36,000	3.924,00	
	Cores variadas (preto, azul,vermelho), corpo em material plástico, caixa com 12 unidades.				
00073	APONTADOR - Marca.: BRW UNIDADE	71.00	3,800	269,80	
	PARA LÁPIS EM MATERIAL METALICO COM FURO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO.				
00074	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 - Marca.: BRW CAIXA	120.00	43,000	5.160,00	
	COM ENVOLOCRO DO GRAFITE INTEIRIÇO,SEM EMENDAS,MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA CORPO CILINDRICO,EM MADEIRA NA COR PRETA Nº 2 CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.				
00075	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO - Marca.: FRAMA UNIDADE	190.00	2,350	446,50	
	PLASTIFICADA, COM 3 ABAS INTERNAS E ELASTICO NAS EXTREMIDADES MEDINDO APROX.34X23CM				
00076	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Marca.: BRW CAIXA	53.00	44,900	2.379,70	
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: VERDE, PRETO VERMELHO E AZUL.				
00077	QUADRO BRANCO 2M X 1M - Marca.: CORTIARTE UNIDADE	2.00	150,000	300,00	
	COM MOLDURA DE FERRO.				
00079	COLA BRANCA 1KG - Marca.: FRAMA UNIDADE	319.00	11,900	3.796,10	
	produto é indicado especialmente para colagem de artefatos de madeira, laminados plásticos (Fórmica, Formiplac, Perstop) , papel, papelão, cartuchos (não envernizados), sacos de papel e materiais porosos em geral. Deve ser empregado por meio de processos convencionais de colagem, como prensagem a frio ou a quente. EMBALAGEM DE 1KG				
00080	AGENDA DE TELEFONE - Marca.: TILIBRA UNIDADE	4.00	19,800	79,20	
	Dimensões 160mm x 220mm. A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 páginas.				
00081	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/8 - Marca.: GRAMPLINE UNIDADE	2.00	109,000	218,00	
	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA ROCAMA				
00082	TESOURA PROFISSIONAL GRANDE - Marca.: MUNDIAL UNIDADE	5.00	70,000	350,00	
00083	RÉGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE 50CM 35X3,0MM - Marca.: WALEU UNIDADE	13.00	3,100	40,30	
00084	QUADRO BRANCO COM DIMENSOES 0,90X1,20M - Marca.: CORTIARTE UNIDADE	3.00	109,000	327,00	
	TIPO MAGNETICO				
00085	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: CORTIARTE UNIDADE	2.00	4,500	9,00	
	Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00086	CADERNO BROCHURAO - Marca.: JANDAIA UNIDADE	12.00	6,000	72,00	
	COM 96 FOLHAS.				
00087	BANDEJA TRIPLA- EM ACRILICO REMOVIVEL,PARA PAPEL A 4 - Marca.: WALEU UNIDADE	40.00	48,000	1.920,00	
00088	BORRACHA BICOLOR - Marca.: MERCUR UNIDADE	62.00	0,500	31,00	
	EM LATEX COM APROX. 44X16,5X6MM PARA ESFEROGRAFICA/LÁPIS.				
00089	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS NA COR BRANCA - Marca.: MERCUR UNIDADE	112.00	0,290	32,48	
00090	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Marca.: COMACTOR CAIXA	39.00	33,000	1.287,00	
	CORPO ÚNICO EM ACRILICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, ESCRITA FINA COR VERMELHA PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES				
00091	ELASTICO LÁTEX FINO COR AMARELO Nº18 PCT DE 1KG/CO M - Marca.: MERCUR PACOTE	41.00	55,000	2.255,00	
00092	ENVELOPE GRANDE - Marca.: SCRITY UNIDADE	101.00	0,400	40,40	
	260X360				

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



00093	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Marca.: EAGLE	UNIDADE	36.00	6,900	248,40
00094	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE-TAMANHO GRANDE - Marca.: CLASSE	UNIDADE	27.00	40,000	1.080,00
00095	MOLHA DEDO - Marca.: CIS INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA,NÃO ATOXICO NÃO MANCHA,ECONOMICO,NÃO CONTÉM GLICERINA C OM PESO DE 12G	UNIDADE	53.00	4,400	233,20
00096	PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL - Marca.: VISION a.: VISION Com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	UNIDADE	46.00	67,000	3.082,00
00097	PORTA LAPIS/LEMBRETES - Marca.: WALEU acrílico	UNIDADE	99.00	11,000	1.089,00
00098	PRANCHETA EM ACRILICO A4 - Marca.: WALEU PRANCHETA EM ACRILICO	UNIDADE	144.00	14,900	2.145,60
00099	BORRACHA BRANCA N.40 - Marca.: VISION CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	7.00	15,800	110,60
00100	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - Marca.: CIS	UNIDADE	42.00	2,500	105,00
00101	TINTA FACIAL (CARA PINTADA) - Marca.: MAKE+ TINTA FACIAL LÁPIS BICOLOR PACOTE COM (6 CORES)	UNIDADE	40.00	16,000	640,00
00103	CLIPES Nº1/0 DE AÇO NIQUELADO E GALVANIZADO - Marca.: BACHI a.: BACHI	CAIXA	62.00	2,900	179,80
00104	ENVELOPE DE PAPEL 200X280MM - Marca.: SCRITY	UNIDADE	505.00	0,400	202,00
00108	ETIQUETA ADESIVA - Marca.: INFORMS ETIQUETA ADESIVA,PAPEL BRANCA,210MM,297MM,IDENTIFICAÇÃO,AUTO ADESIVA CAIXA COM 100FL.	CAIXA	23.00	42,000	966,00
00109	FITA CREPE ADESIVA 48MMX45M - Marca.: ADERE	CAIXA	37.00	9,000	333,00
00110	FOLHA ISOPOR nº 20 - Marca.: ISOESTE Isopor de 2,0cm - 1,00 x 0,50	UNIDADE	24.00	6,300	151,20
00111	GIZ DE CÉRA - Marca.: DELTA pequeno, med. aproxim. 8,5cm, composto de cera e pigmentos orgânicos atóxicos, caixa com 6 cores.	CAIXA	20.00	2,000	40,00
00112	GRAMPO PASTA 97mm - Marca.: WALEU GRAMPO PASTA,POLIPROPILENO,97MM,HASTE,LARGURA 10MM,02 HASTES RADIAIS ACHATADAS 90MM,BRANCA PACOTE C/50 UNID.	PACOTE	19.00	15,000	285,00
00113	GRAMPO TRILHO(HASTE E PRESILHA) - Marca.: BACHI GRAMPO TRILHO (HASTE PRESILHA) PARA PASTA TIPO TRILHO COM 20CM MEDINDO A HASTE,FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX.C/50UN.	CAIXA	19.00	15,000	285,00
00114	LIVRO ATA 100 FOLHAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA/CONTRA CAPA,PAPELÃO,REVESTIDO,POR PAPEL KRAFFT FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SETG/MYCOM 100 FOLHAS .	UNIDADE	43.00	14,700	632,10
00115	LIVRO PROTOCOLO.100 FLS.210MM,150MM NUMERADAS SEQUENCIALMENTE,PAPELÃO,56G/M2,PPE - Marca.: SÃO DOMIN	UNIDADE	196.00	11,990	2.350,04
00116	PAPEL KRAFT - Marca.: MILENIUM CELULOSE VEGETAL,90G/M2,96CM,66CM;PARDA -PCT C/250 FLS.	RESMA	20.00	247,000	4.940,00
00117	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO - Marca.: REPORT méd.210x297mm, gramtura de no mín. 75g/my, papel plastificado resistente a umidade, resma 500 folhas.	RESMA	590.00	25,950	15.310,50
00118	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS C/S 20 FOLHAS - Marca.: VISION .: VISION DIAMETRO DO FURO 6MM,ESTRUTURA METALICA CONTÉM ESCALAS E DEPOSITOS,SISTEMA DE TRAVA,APOIO EMBORRACHADO E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS	UNIDADE	105.00	25,800	2.709,00
00119	PORTA REVISTA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE - Marca.: WALEU .: WALEU	UNIDADE	10.00	35,000	350,00
00120	BANDEJA DUPLA FACE - Marca.: WALEU 250X350	UNIDADE	4.00	29,500	118,00
00121	BLOCO DE PAPEL A3 COM 50 FOLHAS - Marca.: VISION	UNIDADE	2.00	12,000	24,00
00122	CARTAO DE PONTO MENSAL - Marca.: SÃO DOMINGOS	PACOTE	10.00	13,500	135,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



RB - formato: 85mmx179mm, folha de rosto: papel off-set pacote com 100 unidades						
00123	CLIPS 10/0 - Marca.: BACHI CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	5.00	11,000	55,00	
00124	ENVELOPE A-3 CORES DIVERSAS 75 G DIMENSOES 324X458 MM - Marca.: SCRITY	UNIDADE	100.00	2,000	200,00	
00125	FITA CREPE 18X50MM - Marca.: ADERE	ROLO	26.00	4,000	104,00	
00126	GRAMPEADOR DE MAO TIPO ALICATE - Marca.: CLASSE PARA GRAMPOS 23/10, CAPACIDADE PARA 200FLS, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE (ABS), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6.00	36,000	216,00	
00127	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: BRW TAMANHO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLASTICO, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100 FLS, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8 E 23/10.	UNIDADE	7.00	95,000	665,00	
00128	GRAMPO (23/10)TIPO ACOBREADO CAIXA COM 5000 UN - M arca.: BACHI GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, ACOBREADO, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	1.00	16,000	16,00	
00129	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO COM 50 UNIDADES. - Marca .: WALEU	CAIXA	17.00	14,500	246,50	
00130	LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES - Marca.: BR W LÁPIS DE COR COM 12 CORES, DE EXCELENTE QUALIDADE, ATÓXICO E RESISTENTE, CORES FIRMES, FIDELIDADE NA COR DA MINA, REVESTIDOEM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SEGURO PARA USO, COMPRIMENTO DE 17,5CM, COM VARIAÇÃO DE +/-0,5CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	1.00	7,000	7,00	
00131	PAPEL A/0 ALCALINO - Marca.: MULTICOPY PARA IMPRESSORA PLOTTER MEDINDO 1189X841mm DIMENSOES 914mmX100m	ROLO C/	10.00	279,000	2.790,00	
00132	PAPEL A1 ALCALINO - Marca.: MULTICOPY MEDINDO 594X841mm PCT COM 100 FOLHAS	ROLO	10.00	279,000	2.790,00	
00133	PAPEL SULFITE A3,ALCALINO 297XX420 PCT COM 500 FL S - Marca.: REPORT	RESMA	5.00	39,500	197,50	
00134	PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM235X325MM - Mar ca.: ACP	UNIDADE	8.00	2,500	20,00	
00135	PASTA PLASTICO FORMATO A3 C/ALÇA TRANSPARENTE - Ma rca.: ACP	UNIDADE	10.00	15,000	150,00	
00136	RÉGUA EM MADEIRA 1,00MT - Marca.: SOUZA	UNIDADE	2.00	6,000	12,00	
00137	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 - Marca.: STAPS GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 PARA 30 FOLHAS	UNIDADE	12.00	37,500	450,00	
00138	PASTA ARQUIVO MORTO 350X130X245MM - Marca.: POLIBR AS	CAIXA	10.00	290,000	2.900,00	
00139	RÉGUA ALUMINIO MED.30CMX03MM - Marca.: WALEU	UNIDADE	15.00	5,000	75,00	
00140	TESOURA MÉDIA 21 CM - Marca.: BRW COM CABO PLASTICO EM FORMATO ANATOMICO LÂMINA EM AÇO INOX E 21 CM DE COMPRIMENT O TOTAL	UNIDADE	10.00	7,000	70,00	
00141	ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO - Marca.: BRW	UNIDADE	30.00	2,000	60,00	
00142	ELASTICO LATEX FINO,AMARELO Nº33 PACOTE COM 100G(LIGA) - Marca.: MERCUR	UNIDADE	20.00	8,000	160,00	
00143	ENVELOPE A4 CORES DIVERSAS DIM.229X324MM - Marca.: SCRITY	UNIDADE	550.00	0,400	220,00	
00144	PASTA ABA PLASTICA (CORES VARIADAS)235 X325 COM EL ASTICO NAS EXTREMIDADES - Marca.: ACP	UNIDADE	40.00	1,800	72,00	
00145	PAPEL LEMBRETE 4X1 AUTO ADESIVO POST-IT 38X50 - Ma rca.: LEO LEO BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERICAS ADICIONAIS AUTO ADESIVO - BLOCO 100 FLS.	UNIDADE	39.00	4,000	156,00	
00146	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM - Marca.: WALEU Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	40.00	0,700	28,00	
00147	PAPEL LEMBRETE 4X1 AUTO ADESIVO POST-IT 15x45mm -	UNIDADE	5.00	7,000	35,00	

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



	Marca.: BRW					
	pacote com 05 blocos					
00148	TESOURA GRANDE - Marca.: BRW	UNIDADE	10.00	8,000	80,00	
00149	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO FR.42ML - Marca.: TRI S	UNIDADE	3.00	4,000	12,00	
00150	BANDEJA P/ ARQUIVO DE MESA,02 COMPARTIMENTO - Marc a.: WALEU	UNIDADE	7.00	38,000	266,00	
	MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, LARGURA 250MM, ALTURA 40MM, MODELO DUPL0, PROFUNDIDADE 340MM.					
00151	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - Marca.: BRW	CAIXA	3.00	24,000	72,00	
00152	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000 UN-BACCHI - Marca.: B RW	CAIXA	5.00	7,000	35,00	
00153	ENVELOPE TAMANHO 299X324 - Marca.: SCRITY	CAIXA	1.00	40,000	40,00	
	ENVELOPE PARD0 OU BRANCO TAMANHO 299X324 CX. COM 100 UNIDADES					
00154	PASTA PLASTICA EM L A4 TRANSPARENTE - Marca.: ACP	UNIDADE	30.00	0,800	24,00	
00155	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 335 X 245 X 55 MM - Ma rca.: ACP	UNIDADE	10.00	3,150	31,50	
00156	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 180 X 245 TRANSPARENTE - Marca.: ACP	UNIDADE	30.00	1,500	45,00	
00157	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM CHAPA DE AÇO F INA NIQUELADO MED.15X2 - Marca.: BRW	UNIDADE	10.00	2,800	28,00	
00158	CARIMBO (CÓPIA) - Marca.: CARIMBRAS	UNIDADE	5.00	30,000	150,00	
	AUTOMATICO					
00159	CARIMBO (CONTRAFÉ) - Marca.: CARIMBRAS	UNIDADE	3.00	31,000	93,00	
	AUTOMATICO					
00160	CANETA PARA CD OU DVD - Marca.: CIS	CAIXA	1.00	36,000	36,00	
	PLASTICO,FELTRO,MÉDIA,CAIXA COM 24 UNIDADES, CORES DIVERSAS.					
00161	ENVELOPE PAPEL AMARELO250X353 MODELO OFICIO - Marc a.: SCRITY	UNIDADE	40.00	0,400	16,00	
00162	ENVELOPE BRANCO 250 X 353MM - Marca.: SCRITY	UNIDADE	20.00	0,500	10,00	
00163	EXTRATOR DE GRAMPOS - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	5.00	2,800	14,00	
	EXTRATOR DE GRAMPOS,AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA C OMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM					
00164	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 - Mar ca.: BRW	CAIXA	11.00	7,000	77,00	
	Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
00165	PASTA ARQUIVO - Marca.: POLICARTY	CAIXA	5.00	200,000	1.000,00	
	CARTOLINA PLASTIFICADA,230MM,340MM,VARIADA,290 G/M2 COM FERRAGEM -660X960MM-PACOTE COM 100 UNIDADES					
00166	PASTA ARQUIVO L,230 MM,INCOLOR -CX.C/100 UNIDADE - Marca.: ACP	CAIXA	5.00	90,000	450,00	
00167	PINCEL 1" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	20.00	5,000	100,00	
	PARA CD E DVD, COM PONTA FINA DE 1 MM, RESISTENTE Á AGUA.					
00168	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML - Marca.: TRIS	CAIXA	1.00	16,000	16,00	
	NA COR PRETA,PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA,EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42ML.					
00169	REGLETE DE MÃO - Marca.: AMPLA VISAO	UNIDADE	12.00	155,000	1.860,00	
	Reglete de mão (tradicional) de tamanho e modelo padrão para aluno com cegueira e baixa visão, com 27 celas, em alumínio, com selo do Inmetro.					
00170	PUNÇÃO - Marca.: CIVIAM	UNIDADE	12.00	148,000	1.776,00	
	Punção (tradicional) de tamanho e modelo padrão para aluno com cegueira e baixa visão, cabo em plastico atóxico e resistente, com selo do Inmetro.					
00171	DOMINÓ COM TEXTURA EM BRAILLE - Marca.: CIA BRINK	JOGO	6.00	58,000	348,00	
	Conjunto de dominó com textura para aluno com cegueira ou baixa visão, contendo 28 peças, de 7x3cm, 56 texturas, 28 pares de texturas diferentes, com selo do Inmetro.					
00172	DOMINÓ DE ANIMAIS EM LIBRAS - Marca.: CIVIAN	JOGO	6.00	53,000	318,00	
	Conjunto de dominó de animais em linguas de sinais, contendo 28 peças em madeira, impresso em transfer.					

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



	Arcondicionado em cx de madeira med. 170x90x50, com selo do Inmetro.			
00173	TAPETE QUEBRA-CABEÇA NUMERAIS - Marca.: EVAMAX JOGO Conjunto de tapete quebra-cabeça de numerais tátil para aluno com cegueira ou baixa visão em EVA texturizado com 13 placas, acondicionado em sacola PVC com zíper para guardar o material e evitar perda, com selo do Inmetro.	6.00	168,000	1.008,00
00174	TAPETE QUEBRA-CABEÇA ALFABETO - Marca.: EVAMAX JOGO Conjunto de tapete quebra-cabeça de letras tátil para aluno com cegueira ou baixa visão em EVA texturizado com 28 placas, acondicionado em sacola PVC com zíper para guardar o material e evitar perda, com selo do Inmetro.	6.00	198,000	1.188,00
00175	SOROBAN - Marca.: CIVIAM KIT Soroban em plástico, contas coloridas, com selo do Inmetro.	10.00	220,000	2.200,00
00176	KIT DESENHO GEOMÉTRICO BRAILLE - Marca.: CIVIAM KIT Kit de desenho geométrico adaptado para aluno com cegueira e baixa visão, em plástico resistente atóxico, com selo do Inmetro.	10.00	275,000	2.750,00
00177	CALCULADORA SONARA BRAILLE - Marca.: MOURE UNIDADE Calculadora sonora material resistente para aluno com cegueira e baixa visão, linguagem em português.	6.00	95,000	570,00
00178	MAPA DO BRASIL BRAILLE - Marca.: FENIX UNIDADE Mapa do Brasil tátil em material resistente para aluno com cegueira ou baixa visão, Base de madeira.	10.00	1.580,000	15.800,00
00179	MAPA DOS CONTINENTES/MUNDI BRAILLE - Marca.: FENIX UNIDADE Mapa dos continentes/mundi tátil de material resistente para aluno com cegueira ou baixa visão, Base em madeira.	10.00	1.580,000	15.800,00
00180	GLOBO TERRESTRE BRAILLE - Marca.: CIVIAM UNIDADE Globo terrestre relevo tátil de material resistente para aluno com cegueira ou baixa visão, opaço, 30cm de diâmetro com celas em braille, pedestal e guia, acondicionado em caixa de papelão litografada, com selo do Inmetro.	10.00	765,000	7.650,00
00181	REGLETE ESCRITA BRAILLE - Marca.: CIVIAM UNIDADE Reglete escrita braille tradicional em PVC 28 celas, 27 linhas com punção de tamanho e modelo padrão para aluno com cegueira e baixa visão. Com selo do Inmetro.	12.00	272,000	3.264,00
00182	JOGO DE XADREZ BRAILLE - Marca.: CIVIAM JOGO Tabuleiro estojo adaptado no sistema Braille. Letras e números do sistema Braille são representados em forma de relevo. Possui orifícios para encaixe das peças com cavilhas, com velcro.	6.00	500,000	3.000,00
00183	CAIXA TATIL - Marca.: CIVIAM UNIDADE Confeccionada Em Eva Medindo 250 X 250 Mm Contendo 6 Placas De 10mm De Espessura Que Formam Um Cubo Com Quatro Orifícios E 16 Peças De Diferentes Formas E Texturas. Acondicionada Em sacola de PVC com zíper para guardar o material e evitar perda, com selo do Inmetro.	6.00	131,000	786,00
00184	CADERNO PARA BRAILLE - Marca.: CIVIAM UNIDADE Caderno para escrita braille, com 100 fls branca, em gramatura 120gr.	10.00	38,000	380,00
00185	ATLAS BRAILLE - Marca.: CIVIAM UNIDADE Atlas Braille, Mapas Mundi, América do Sul Físico e Político, Mapas do Brasil, hidrográfico, político, regiões e Bandeira do Brasil todos em alto relevo impressores em Braille.	10.00	485,000	4.850,00
00186	BOLA MÉDIA ESPUMA - Marca.: CIA BRINK UNIDADE Bola média (espuma) com guizo, confeccionada em velboa, com enchimento em fibra siliconizada, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	10.00	105,000	1.050,00
00187	JOGO DA MEMÓRIA BRAILLE - Marca.: CIA BRINK JOGO Jogo da memória sílabas em Braille, cx em madeira: contém 20 peças em MDF, medindo 4x4cm, com as sílabas	6.00	55,000	330,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



que se compõem para formar palavras, cada peça possui um adesivo com pontos do braille em alto relevo, de acordo com o tamanho e distância indicado nas normas literárias para esta linguagem. Medidas da embalagem, 13 x 13 x 5cm.

VALOR TOTAL R\$ 222.074,17

Empresa: L S DE ARAUJO COMERCIO & SERVIÇOS ME; C.N.P.J. nº 18.865.660/0001-09, estabelecida à RUA BEM TI VI QD 28A, UIRAPURU, Novo Repartimento PA, (94) 99285-8168, representada neste ato pelo Sr(a). ADILSON BERTANHA SOUSA, C.P.F. nº 659.027.422-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00078	ENCADERNAÇÕES - Marca.: aquarela COM ATE 50 FOLHAS, ASPIRAL TRANSPARENTE	UNIDADE	3,000.00	10,000	30.000,00
00102	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 201X297 TRANSPARENTE - Mar ca.: ppl TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.00	77,000	77,00
00105	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM - Marca.: morus Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls PT 100 UN	PACOTE	4.00	47,000	188,00
00106	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM - Marca.: morus Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 14mm para 80 folhas Pacote com 100 Unidades	PACOTE	8.00	47,000	376,00
00107	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM - Marca.: morus Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls pacote com 100 UN	PACOTE	6.00	48,000	288,00
				VALOR TOTAL R\$	30.929,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer

AVENIDA GIRASSOIS



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-030, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-030 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 26 DE JUNHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
C.N.P.J. nº 34.626.424/0001-88
CONTRATANTE

O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J. nº 07.637.324/0001-84

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



CONTRATADO

GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 10.213.092/0003-03
CONTRATADO

L S DE ARAUJO COMERCIO & SERVIÇOS ME
C.N.P.J. nº 18.865.660/0001-09
CONTRATADO

AVENIDA GIRASSOIS